



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 173/2022

Ementa: Nomeia Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 93, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e art. 5°, § 1° da Lei n°1599, de 17 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, de que trata o art. 5°, § 1° da Lei n° 1599, de 17 de novembro de 2022.

Art. 2°. Ficam designados para compor o referido órgão, os cidadãos abaixo nominados, sob a presidência do primeiro:

I – Representante do órgão que impôs a penalidade: RODRIGO BENTO DA SILVA, portador do Documento de Identidade RG n° 795.477.8 – SSP/PR;

II – Representante indicado pela entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito: JOSIMERI ANTONIA DE SOUZA, portadora do Documento de Identidade RG n° 5.839.865-9 – SSP/PR;

III – Representante com conhecimento na área de trânsito com no mínimo nível médio, GIOVANNA BERTONI ESPOSITO RG n° 12.627.773-3 – SSP/PR.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 16 de dezembro de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal